



Corregedoria Nacional de Justiça

ATA DA REUNIÃO DE TRABALHO ENTRE A CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA, GABINETE DE CONCILIAÇÃO DO TRF1, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL E PROCURADORIA GERAL FEDERAL/AGU

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, às nove horas e trinta minutos, na sala da Corregedoria Nacional de Justiça, em Brasília – DF, presentes Erivaldo Ribeiro dos Santos - Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, Fábio Costa Oliveira - Corregedoria Nacional, Desembargador Federal Reynaldo Soares da Fonseca - Coordenador do Gabinete de Conciliação do TRF1ª Região, Fabio Munhoz - Coordenador-Geral de Cobrança e recuperação de Créditos/PGF, Tarsila Ribeiro Marques - Procuradoria Geral Federal, Felipe Regis - Procuradoria Geral Federal, Clara da Mota Santos – juíza federal/SJDF, Alysson Maia Fontenele – juiz federal da SJDF, Alexandre José Amaral Ferreira – Diretor de Vara/SJDF, Cláudia Cristina Geoffroy Zeraik Veiga - Diretora de Vara/SJDF, Ricardo Gonçalves da Rocha Castro – juiz federal/SJDF, Kátia Balbino de Carvalho Ferreira – Corregedoria Geral/TRF1 para tratar de projeto piloto para mutirão em execução fiscal. Ficou acordado a realização do mutirão piloto em execução fiscal na Seção Judiciária do Distrito Federal, no período de 17 a 21 de outubro de 2011, com 400 (quatrocentos) processos, sendo 200 (duzentos) pré-processual indicados pela Coordenadoria-Geral de Cobrança e recuperação de Créditos/PGF e 200 (duzentos) indicados pelas Varas com competência na matéria Execução Fiscal. A Coordenadoria-Geral de Cobrança e recuperação de Créditos/PGF encaminhará a Seção Judiciária do Distrito Federal os parâmetros dos processos até 15 de agosto de 2011 e até 31 de agosto as varas farão a separação dos processos. Em relação a notificação: a) pré-processual, será responsabilidade da Procuradoria Geral Federal, com auxílio da SJDF; b) processual, será responsabilidade da vara de execução fiscal. O mutirão será no auditório da Justiça Federal (Ed. Sede I do TRF 1ª Região, Setor de Autarquias, Brasília/DF), com no mínimo 05 (cinco) mesas de Conciliação, 05 (cinco) procuradores e 03 (três) juízes federais (Dra. Clara, Dr. Alysson e Dra. Gilda Maria Carneiro Sigmaringa Seixas). Ficou definido que a Corregedoria Geral do TRF1 autorizará a participação dos juízes federais Clara da Mota Santos e Alysson Maia Fontenele para participarem do mutirão com exclusividade. Haverá reunião prévia entre os juízes federais, Dra. Clara, Dr. Alysson, Dra. Gilda, e a Procuradoria Geral, Dr. Fábio, Dra. Tarsila e Dr. Felipe para definirem a estratégia do mutirão (data a ser definida pela Dr. Gilda Sigmaringa). Dr. Erivaldo Ribeiro, a pedido da Dra. Kátia, ficou de confirmar a classe processual do para os acordos Pré-Processuais. Dr. Erivaldo consultou o juiz auxiliar da Presidência, responsável pela Tabela Processual, que informou a classe processual a ser usada para cadastramento de acordos realizados nas CDAs: classe 112 - Homologação de Transação Extrajudicial. Foi criado o grupo de email: g-exefiscaldf@cnj.jus.br para facilitar a troca de informações. Encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos.


Fábio Costa Oliveira
Analista Judiciário

Corregedoria Nacional de Justiça